



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/2021.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1083/2021, “CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO”.**

O projeto em suma visa parceria com empresa especializada em separação de resíduos sólidos e reciclagem, como forma de melhorar a destinação final do nosso conhecido “lixo” que sempre foram problemas para as administrações no Brasil.

Desta forma os serviços a serem realizados buscam alternativas menos onerosas e que contemplem as necessidades.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 22 de setembro de 2021.**

DANIEL ANDRADE  
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR

JOZIMAR SOUSA NERYS  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



---

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 009/2021.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1083/2021, “CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO”.**

A matéria tem como finalidade destinação final dos resíduos, como forma de mitigar os problemas causados na natureza, e evitando o acúmulo dos mesmos no lixão.

A matéria obedece às normas das diretrizes nacionais estabelecida pela Lei Federal nº 11.445/2007.

Portanto sou parecer pela aprovação.

**Sala das comissões  
Em, 22 de setembro de 2021.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA  
RELATOR**